



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 203/2024/PRES**

Recompõe a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 09/2012 (Regimento Interno);

Considerando o art. 2º da Resolução TRE/RN nº 87/2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; e

Considerando, por fim, as informações constantes do Processo SEI nº 9335/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Segurança deste Tribunal, nos seguintes termos:

I - Juiz Marcello Rocha Lopes (Membro da Corte e Presidente da Comissão);

II - Juiz Cleófas Coelho de Araújo Junior (Juiz Eleitoral);

III - Ana Esmera Pimentel da Fonseca (Titular da Diretoria-Geral);

IV - Edwin Aldrin Salviano de Brito (Titular do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência); e

V - Epitácio Nunes da Silva Júnior (Agente da Polícia Judicial).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 234/2022-PRES.

*Assinada e datada eletronicamente.*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 15/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0107392&crc=F16473F2](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0107392&crc=F16473F2) informando, caso não preenchido, o código verificador **0107392** e o código CRC **F16473F2**.

---

---

09335/2024

0107392v2